
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA

ATA N.º 3

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu o Júri do procedimento concursal com vista à contratação de um (1) colaborador(a) para a carreira e área acima referenciadas, conforme deliberações do Conselho de Administração, tomadas em reuniões realizadas a 11-09-2024 e 09-10-2024. -----

Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Paulo Rogão -----

Vogais efetivos: (1) Luís Fernandes e (2) José Soares -----

A presente reunião visa proceder à avaliação das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia apresentadas em tempo útil. -----

Foi apresentada uma reclamação, nomeadamente, pelo candidato Artur José Aboim Gomes Cristóvão. -----

Por unanimidade, o júri deliberou indeferir o pedido formulado, uma vez que, a reapreciação solicitada assentava na junção de documentos datados fora do prazo definido pelo júri do procedimento. As regras do concurso definem que os candidatos dispõem de prazos concretos para apresentação da documentação que visasse comprovar o alegado nas candidaturas. Decorrido esse prazo, porque as regras do concurso assim o definem e, ainda, com base no princípio da estabilidade do processo e do princípio da igualdade, não podem ser admitidos documentos para além do prazo estipulado. -----

Notificar o candidato sobre o sentido de decisão tomada. -----

Considerando que todos os oponentes ao concurso foram excluídos, o concurso dá-se como findo e, assim, mais foi deliberado, submeter à apreciação do Conselho de Administração a presente ata, bem como as demais relativas ao referido procedimento, para homologação. --

Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada. -----

O Presidente

(Paulo José Castro Rogão)

Os Vogais efetivos

(Luís Carlos da Costa Fernandes)

(José Manuel Ferreira Soares)